



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO Nº 729

DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense, e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, para sanção e promulgação do Executivo, os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Senhor Jean Nogueira Ribeiro, pelos estimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


Antônio Vieira Neto
Presidente

Autoria: Auricélia Bezerra

Coautoria: Glêdson Lima Bezerra

Subscrito: Paulo José de Macêdo, Antônio Cledmilson Vieira Pinheiro, Cícero Claudionor Lima Mota, Cláudio Sergei Luz e Silva, Danty Bezerra Silva, Francisco Alberto Costa, João Alberto Moraes Borges, José Ivan Beijamim de Moura, José Nivaldo Cabral de Moura, José Tarso Magno Teixeira da Silva, Normando Sócrates Gonçalves Damascena, Rubens Darlan de Moraes Lobo, Maria Calisto de Brito Pequeno, Maria de Fátima Ferreira Torres e Rita de Cássia Monteiro Gomes.